



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO SIGA Nº CMBG-RES-2025/00439

Cria a Frente Parlamentar pela
ativação e funcionamento pleno do
Hospital Público Municipal de
Bento Gonçalves.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 72 do Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É criada a FRENTE PARLAMENTAR PELA ATIVAÇÃO E FUNCIONAMENTO PLENO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, com o objetivo de acompanhar, propor e articular ações para viabilizar a completa estruturação e início das atividades do novo hospital público, cuja obra civil encontra-se em fase final, restando a aquisição e instalação de mobiliário e equipamentos médico-hospitalares.

Art. 2º A Frente Parlamentar é constituída pelos seguintes Vereadores:

Vereador PAULO SOUTO - PSDB

Vereador JOSÉ ANTÔNIO GAVA - PSDB

Vereador THIAGO FABRIS - PP

Vereador DUDA POMPERMAYER - PP

Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI - PP

Vereadora MARLENE PELICIOLO - CIDADANIA

Vereador SIDINEI DA SILVA - PSDB

Vereador VOLNEI CHRISTÓFOLI - PP

Art. 3º A presente Frente Parlamentar se extinguirá, conforme estabelece o § 2º do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa.

Classif. documental

01.03.01.03



CMBGRES202500439A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bento Gonçalves, 17 de junho de 2025.

- assinado eletronicamente -

Vereador Anderson Zanella I PP
Presidente

- assinado eletronicamente -

Vereador Thiago Fabris I PP
Vice-Presidente

- assinado eletronicamente -

Vereadora Letícia Bonassina I PL
Primeiro Secretário

- assinado eletronicamente -

Vereador Sidinei da Silva I PSDB
Segundo Secretário



CMBGRES202500439A



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CERTIDÃO SIGA Nº CMBG-CRP-2025/00197

CERTIDÃO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

A Norma Jurídica, CMBG-RES-2025/00439, foi registrada e publicada no DOM - Diário Oficial do Município de Bento Gonçalves, em 17/06/2025.

Bento Gonçalves, 18 de junho de 2025.

- assinado eletronicamente -

Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico



Assinado com senha por PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.
Documento Nº: 136803-2173 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=136803-2173>

Classif. documental

01.01.02.01



CMBGCRP202500197A